



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
ESTADO DO PARANÁ (08:00 às 13:00)  
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 – Cx. Postal 13 – CEP: 86.240-000  
Fone/Fax (43) 3265-2211 CNPJ 78.019.593/0001-25  
tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br  
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>  
Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-015/recursos.faces?mun=FDgo\\_Q7miv0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-015/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=)

### PORTARIA 009/2023

Publicado em 04 / 07 / 23

Página 373 Jornal Dom.

*Edição 2806.*

**SÚMULA:** Concede férias à servidora da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede à servidora **SIRLEY DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, sem faltas, **a serem gozadas a partir do dia 11 de julho de 2023 com término em 30 de julho de 2023**, 20 (vinte) dias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de julho de 2023 a 10 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 03 DE JULHO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
**Presidente da Câmara**  
**BIÊNIO 2023-2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao servidor **CARLOS ALBERTO SATO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 28 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2023, sem faltas, a serem gozadas a partir do dia 11 de julho de 2023 com término em 30 de julho de 2023, 20 (vinte) dias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de julho de 2023 a 10 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 03 DE JULHO DE 2023.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

**Publicado por:**  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
Código Identificador:A0925FD2

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA 008/2023**

**PORTARIA 008/2023**

SÚMULA: Concede férias à servidora da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede à servidora **ARIANE JESUINO GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretária, com a função de Diretora da Câmara, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 02 de junho de 2022 a 01 de junho de 2023, sem faltas, a serem gozadas a partir do dia 11 de julho de 2023 com término em 30 de julho de 2023, 20 (vinte) dias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de julho de 2023 a 10 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 03 DE JULHO DE 2023.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

**Publicado por:**  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
Código Identificador:F0804D57

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA 009/2023**

**PORTARIA 009/2023**

SÚMULA: Concede férias à servidora da Câmara Municipal e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede à servidora **SIRLEY DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, sem faltas, a serem gozadas a partir do dia 11 de julho de 2023 com término em 30 de julho de 2023, 20 (vinte) dias, com 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01 de julho de 2023 a 10 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – ESTADO DO PARANÁ, 03 DE JULHO DE 2023.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

**Publicado por:**  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
Código Identificador:A6FFBD12

**GABINETE DA PREFEITA  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**LEI Nº 1.949 DE 29 DE JUNHO DE 2023**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO:**

Na Publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Código Identificador: D8CAB93C, no dia 29 de junho de 2023, Edição 2804, onde se lê:

Súmula: Autoriza o Município a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Sebastião da Amoreira, a transferir recursos financeiros do FUNDEB.

**Leia-se:**

Súmula: "Denomina conjunto e ruas do município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências".

São Sebastião da Amoreira, 03 de junho de 2023.

**WANDERLEY F FIGUEIREDO**

Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
Código Identificador:71DE8008

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 133, DE 03 DE JULHO DE 2023**

*Súmula: Designa Gestor do Termo de Colaboração de Cessão de Bem e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, EXILAINE GASPARGAR, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor GENITO SEVERINO DOS SANTOS como GESTOR do Termo de Colaboração de Cessão de Uso de bem - Escavadeira Hidráulica, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 03 de julho de 2023.

**EXILAINE GASPARGAR**  
Prefeita Municipal